

PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL A20260326

Cliente: Município De Presidente Lucena
E-mail: compras@presidentelucenars.gov.br
Cidade/UF: Presidente Lucena, RS
CNPJ: 94707494000192
Ticket: #202600546
Contato: Joice

Telefone: +555134453111
IE:
Data: 02/02/2026
Telefone/Whatsapp: 51 9790-1828

Segue abaixo nossa proposta técnica/comercial em atenção à sua solicitação:

| # | Serviço/Peça | Qtd. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|-----------------|--|------|-----------------|-----------------|
| 1 | BATERIA ESTACIONÁRIA 185AH 2019.0259, 2019.0259 | 2 | R\$1.928,75 | R\$3.857,50 |
| Total de Peças | | | | R\$3.857,50 |
| Total da Compra | | | | R\$3.857,50 |

Observação:

Orçamento para a troca da bateria, com urgência, tendo em vista o risco de estufamento /estouro das mesmas.

| CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO |
|--|
| Garantia: 3 meses |
| Frete CIF |
| Validade da Proposta: 20 dias |
| Condição de Pagamento: EMPENHO 30 DIAS |

CONSULTOR DE VENDAS GENECI: revisao1@biotecno.com.br - Whatsapp (55) 55 98423-1703

Observação:

As câmaras para conservação estão classificadas junto ao Ministério da Saúde, na Classe II e tem validade de uso indeterminada, portanto necessitando de manutenções preventivas anuais e preditivas de acordo com recomendação de cada fabricante. A contratação de empresa sem treinamento adequado contraria o disposto pela legislação ordinária, porque a empresa não detém autorização e apuro técnico para intervir no equipamento. Somente a assistência autorizada da Biotecno possui autorização para realizar manutenções nos equipamentos de sua marca. Em caso de dúvida, contate-nos: revisao@biotecno.com.br. Fonte: Lei 6.437/77, Lei 6.360/76 e RDC 665/2022.